



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

HENRIQUE DEZIRO CARRETO

**Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): PRINCIPAIS
MUDANÇAS NA ESCRITURAÇÃO DO BLOCO K DO EFD-ICMS/IPI NAS
INDÚSTRIAS**

**Assis/SP
2022**



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

HENRIQUE DEZIRO CARRETO

**Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): PRINCIPAIS
MUDANÇAS NA ESCRITURAÇÃO DO BLOCO K DO EFD-ICMS/IPI NAS
INDÚSTRIAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

Orientando (a): Henrique Deziro Carreto
Orientador (a): Professor Esp. Jairo da Silva

**Assis/SP
2022**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C315s Carreto, Henrique Deziro.

Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): principais mudanças na escrituração do bloco K do EFD-ICMS/IPI nas indústrias / Henrique Deziro Carreto – Assis, SP: FEMA, 2022.

48 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, curso de Administração, Assis, 2022.

Orientador: Prof. Esp. Jairo da Silva.

1. Bloco k. 2. Escrituração Fiscal Digital. 3. Organizações. 4. SPED Fiscal. I. Título.

CDD 657.83

Biblioteca da FEMA

Ficha catalográfica elaborada de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): PRINCIPAIS MUDANÇAS NA
ESCRITURAÇÃO DO BLOCO K DO EFD-ICMS/IPI NAS INDÚSTRIAS**

HENRIQUE DEZIRO CARRETO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, avaliado pela seguinte comissão examinadora:

Orientador: _____
Professor Esp. Jairo da Silva

Examinador: _____
Professora Me. Maria Beatriz Alonso do Nascimento

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha família e amigos que muito me apoiaram e proporcionaram todo o suporte necessário para realizá-lo.

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me proporcionado saúde e força para superar as dificuldades, a esta faculdade, seu corpo docente, direção e administração que oportunizaram a janela que hoje deslumbramos um horizonte superior, eivado pela acendrada confiança no mérito e ética aqui presente.

Ao meu orientador Jairo da Silva, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas correções e incentivos.

Aos meus pais, pelo amor, incentivo e apoio incondicional, e a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

“Nada é certo nesta vida, exceto a morte e os impostos.”

BENJAMIN FRANKLIN

RESUMO

O avanço da tecnologia proporcionou de forma expressiva, tanto para o governo quanto para as organizações, uma melhor e mais eficiente gerenciamento dos dados relacionados a sua atividade, comprometendo diretamente a capacidade de recebimento e processamentos dos dados declarados exigindo cada vez mais obrigações e detalhes das organizações. A criação do sistema SPED, em 2007, teve como objetivo proporcionar ao governo uma gama de informações do cotidiano empresarial, de modo a conhecer e estar ciente das atividades desenvolvidas pelas organizações, com o intuito de diminuir o risco de sonegação e fraude no momento da declaração dos dados, e aumentar a capacidade de resolução de problemas relacionados a sua atividade, proporcionando uma melhor capacidade de resolução a estes problemas. Partindo desse contexto, o objetivo deste estudo, além de verificar os apontamentos teóricos e legais sobre o sistema SPED, em específico, o bloco k, é demonstrar como ele funciona e quais foram as mudanças necessárias que as indústrias tiveram que fazer para ser feita uma declaração perante ao fisco de maneira completa e correta. Durante a elaboração do trabalho foram feitas pesquisas bibliográficas e na legislação, necessárias para o desenvolvimento do tema, podendo assim, fornecer informações que possam contribuir para uma melhor e mais eficiente gerenciamento dos dados relativos ao bloco k.

Palavras-chave: Bloco k; Escrituração Fiscal Digital; Organizações; Sped Fiscal.

ABSTRACT

The advancement of technology has provided significantly, both for the government and for organizations, a better and more efficient management of data related to their activity, directly compromising the ability to receive and process the declared data, demanding more and more obligations and details from organizations. The creation of the SPED system, in 2007, aimed to provide the government with a range of information on the daily business, in order to know and be aware of the activities developed by organizations, in order to reduce the risk of evasion and fraud when declaring data, and increase the ability to solve problems related to their activity. Within this context, the objective of this study, besides verifying the theoretical and legal notes about the SPED system, specifically the k block, is to demonstrate how it works and what were the necessary changes that industries had to make in order to make a complete and correct declaration to the tax authorities. During the preparation of the work, bibliographic and legislative researches were conducted, which were necessary for the development of the theme, thus being able to provide information that can contribute to a better and more efficient management of the data related to the k block.

Keywords: Block k; Digital Fiscal Bookkeeping; Organizations; Sped Tax.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Sistema ERP.....	37
----------------------------	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Blocos que integram o Sped	25
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SPED FISCAL – Sistema Público de Escrituração Digital;
ERP (Enterprise Resource Planning) – Planejamento de Recursos Empresariais;
MRP (Manufacturing Resource Planning) – Planejamento de Recursos de Produção;
EFD – Escrituração Fiscal Digital;
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços;
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados.
NFE- Nota Fiscal Eletrônica;
UF- Unidade Federativa
CNAE- Classificação Nacional de Atividade Econômica.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	14
2.CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO.15	
2.1 Evolução da contabilidade e do planejamento e controle de produção.....	15
2.2 Evolução do controle de estoques.....	18
3.PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA GESTÃO DO SPED.....	21
3.1 Sped Fiscal.....	23
3.1.1 Blocos do SPED.....	24
3.1.2 Obrigações acessórias	26
3.1.3 EFD IPI/ICMS.....	28
4.BLOCO K DO SPED.....	31
4.1 Ações preparatórias para a implantação do bloco k.....	32
4.1.1 O que é e como funciona um software ERP	34
4.1.2 O que é e como funciona um software MRP	37
4.1.3 ERP e MRP trabalham juntos	40
4.1.4 A função da contabilidade na declaração do bloco k	41
4.2 Registros do bloco k	43
4.3 Empresas obrigadas a declarar o bloco k.....	44
5.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
6.REFERÊNCIAS.....	46

1. INTRODUÇÃO

Com o avanço da tecnologia e da informática, a Receita Federal brasileira, órgão do Governo Federal, criou o sistema de escrituração digital para as empresas fazerem a digitalização dos dados de interesse do Fisco, proporcionando ao governo fazer o cruzamento de dados necessários de forma mais rápida e ágil, estando ciente de tudo o que acontece dentro de determinada empresa.

O sistema público de escrituração digital (SPED) foi criado com o intuito de auxiliar as empresas e o governo ao mesmo tempo. O avanço da tecnologia proporcionou que todos os dados que antes eram arquivados em papéis, se transportassem para o meio digital. O avanço tecnológico também disponibilizou ao ambiente empresarial a criação e instalação dos sistemas empresariais, que são responsáveis por armazenar e gerir todos os dados relativos a atividades que a empresa exerce, podendo ser estes dados fiscais, contábeis, financeiros, produção e estoque.

Dentro do SPED é possível identificar que o programa separa as informações necessárias que o Fisco cobra das organizações em blocos, e um destes blocos é o bloco K. O bloco K é responsável por armazenar e fazer o cruzamento dos dados relativos ao controle de estoque e produção das organizações. Isso quer dizer que as organizações terão que enviar ao governo os dados relativos à produção e o respectivo consumo de produtos e o estoque escriturado. Essas informações são enviadas apenas por indústrias, ou equiparados pela legislação federal e as empresas atacadistas. Devido a criação de várias obrigações por parte do governo, o cotidiano empresarial fica cada vez mais difícil e necessitado de pesquisas e tempo para estudar essas obrigações, sendo assim a necessidade de se esclarecer e conhecer este assunto justificam essa pesquisa.

Este estudo tem por objetivo realizar uma pesquisa sobre o Sistema público de escrituração digital, com ênfase no bloco K, se propondo a pesquisar e analisar como é o seu funcionamento e quais as dificuldades que as indústrias e empresas atacadistas estão passando para se adequar a esta nova obrigação do Fisco. Aqui também se pretende analisar quais são as informações necessárias que as empresas precisam apresentar ao Fisco, tal como o sistema exige e assuntos considerados importantes para o desenvolvimento do trabalho, buscando aprimorar o conhecimento e contribuir com o estudo sobre estes temas.

2. CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO

No presente capítulo são organizados os resultados das pesquisas bibliográficas, expondo os principais conceitos propostos por autores especialistas no assunto, tais como, Rocha, Almeida, Viceconte, Oliveira, Fabretti, Tubino, Idalberto, Ching, Santos, Neves, Paloeshi, Lustosa e Ribeiro.

2.1 EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE E DO PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO

É possível compreender a contabilidade como a ciência que é responsável por estudar e praticar as funções de registro e controle que são relativos aos fatos da administração econômica. A contabilidade não é uma ciência nova, muito pelo contrário, a contabilidade está presente na humanidade há muito tempo, surgindo a aproximadamente 2.000 a.C.

A contabilidade surgiu em decorrência da necessidade de se controlar e manter seus negócios e patrimônios, afim de evitar possíveis perdas e estimular possíveis ganhos.

Para Viceconte (2018, p.1):

A contabilidade é uma ciência que nasceu e desenvolveu uma metodologia própria com a finalidade de controlar os patrimônios resultantes das suas ações comerciais, apurar o resultado dessas ações, e prestar informação às pessoas que tem interesse sobre os detalhes da situação patrimonial e do desempenho das entidades.

A contabilidade, portanto, é uma ciência social que tem por objeto o patrimônio das entidades econômico-administrativas. Seu objetivo principal é controlar o patrimônio das entidades em decorrência de suas variações. (RIBEIRO, 2018, p.2)

Dentro da ciência da contabilidade, há uma área chamada de contabilidade de custos. A contabilidade de custos, segundo Padovezi (2000, p.2).

É o segmento da ciência contábil especializado na gestão econômica de custo e dos preços de venda dos produtos e serviços oferecidos pela empresa. Em linhas gerais, podemos dizer que a necessidade de um ramo específica da ciência contábil para se dedicar à questão dos custos nasceu com a Revolução Industrial, no século XVII, com o advento de novas invenções e dos primeiros processos automatizados, quando se iniciou a produção em massa, contrapondo-se a produção artesanal.

A contabilidade de custos é necessária que para a geração de informações que vão alimentar o sistema SPED, (sistema de escrituração digital), a fim de gerar os arquivos necessários a serem entregues para o Fisco, juntamente com um ERP (Enterprise

Resource Planning) que é responsável por interligar todos os departamentos de uma organização, a fim de aperfeiçoar os resultados das ações.

“A contabilidade, entre outras funções, é instrumento gerencial para a tomada de decisões. Por isso, deve estar sempre atualizada e emitir relatórios simples e claros para o administrador.” (FABRETTI, 1998, p. 28).

Rocha e Almeida (2015, p.15), pontua que “O sistema mais completo para gerar as informações do Sped Fiscal referentes ao Bloco 0 – Abertura e Identificação do Item, Bloco H – Inventário e Bloco K - Controle da produção é a contabilidade de custos”.

A contabilidade de custo é responsável por apropriar os custos e controlar o estoque físico e financeiro de matérias-primas, materiais, mercadorias, produtos em processo e produtos acabados.

Rocha e Almeida (2015): A contabilidade de custos é formada por dois sistemas, o primeiro: sistema que vai controlar os estoques a fim de gerenciar a movimentação física e financeira dos estoques de matérias primas, materiais e mercadorias, e o segundo: sistema contábil de custos, responsável por apropriar os custos no processo produtivo, controlando física e financeiramente os estoques dos produtos acabados e em processos.

No Brasil, é possível perceber que a contabilidade é muito influenciada pela legislação tributária, que através das leis impostas, controla as regras e os critérios de mensuração que muitas vezes entram em desacordo com as normas contábeis.

Rocha e Silva (2015, p.20):

no caso da avaliação e controle dos estoques, a Receita Federal estabelece em lei que as empresas que não mantêm a Contabilidade de Custos devem avaliar seus estoques por critérios arbitrados pelo artigo 296 do decreto nº 3.000/1999 – Regulamento do Imposto de renda.

Dessa maneira, com a interferência da Receita Federal nos critérios de avaliação dos estoques, umas grandes partes das organizações brasileiras passaram a não manter a contabilidade de custos para apurar o custo dos produtos vendidos (CPV) e avaliar os estoques, adotando o critério fiscal e a forma matemática criada pelo fisco: (custo dos produtos vendidos = Estoque inicial + compras – estoque final) $CPV = EI + C - EF$.

Rocha e Silva (2015, p.20) “...até que a contabilidade de custos seja implantada, as informações para registros dos blocos 0, H e k serão obtidas do sistema de PCP (Planejamento e Controle de Produção), do Sistema de Controle de Estoque do Almojarifado e do Sistema de Controle de Estoques do Depósito de Produtos Acabados.”

Para LOBO E SILVA, 2014, pg.10:

A função de produção engloba as atividades de compra, alocação e utilização dos recursos. O principal objetivo da função de produção é elaborar os bens e serviços procurados pelos clientes, da forma mais eficaz e econômica. Para atingir esse objetivo, a gestão eficiente da função de produção é de extrema importância. O sistema de produção tem, portanto, um sistema cuja função é converter um conjunto de entradas em um conjunto de saídas desejadas.

É possível compreender que para uma empresa produzir seus produtos com excelência é necessário que ela mantenha seu nível de organização alto em todo o processo produtivo.

De acordo com (Chiavenato, 2008, p. 23)

Para atingir seus objetivos e aplicar adequadamente seus recursos, as empresas não produzem ao acaso. Nem funcionam de improviso. Elas precisam planejar antecipadamente e controlar de forma adequada sua produção. Para isso, existe o planejamento e controle de produção (PCP) que visa aumentar a eficiência e a eficácia da empresa.

O planejamento e controle de produção não é algo novo, desde a antiguidade os egípcios já colocavam em praticavam o planejamento e o controle da produção agrícola, a fim de conseguirem gerenciar e atender as demandas do seu povo.

Com o passar dos anos, os costumes e métodos de se planejar e controlar o que determinado povo produzia e consumia mudou, exigindo cada vez mais que esse controle fosse eficiente e eficaz, minimizando perdas e maximizando o controle correto dos produtos.

Os anos foram se passando, e em 1760 deu se início a primeira revolução industrial, que seria responsável por modificar o método de como as organizações e pessoas planejavam e controlavam o que produziam.

Para LUSTOSA et al, 2008:

A produção de bens de consumo como a conhecemos hoje, somente teve início com a revolução industrial, quando foi possível produzir e criar meios para o consumo em massa. Os Sistemas de PCP (Planejamento e Controle De Produção) evoluíram como fruto da própria ciência da administração, desde os esforços de Frederick W. Taylor e Henri Fayol, na primeira década do século XX, até os dias de hoje.

Nos dias atuais, para uma empresa conseguir se manter lucrativa em um mercado tão competitivo, é necessário que ela conheça e utilize ferramentas e técnicas de gestão que vão auxiliar e promover uma melhora na sua gestão, pois, para conseguir atender suas demandas com excelência, o planejamento e o controle de sua produção devem ser excelentes.

De acordo com FERRARI (2017): no sentido de organizar a montagem dos dados e a tomada de decisões com relação a estas atividades escalonadas no tempo, as empresas montam um setor, ou departamento, de apoio à produção, geralmente ligado à Diretoria Industrial, conhecido como PCP (Planejamento e Controle da Produção), ou, em alguns casos, PPCP (Planejamento, Programação e Controle da Produção).

Já Chiavenato (2008, p. 27) define PCP como:

De um lado, o PCP estabelece antecipadamente o que a empresa deverá produzir – e conseqüentemente o que deverá dispor de matérias-primas e materiais, de pessoas, de máquinas e equipamentos, bem como de estoques de produtos acabados para suprir as vendas. De outro, o PCP monitora e controla o desempenho da produção em relação ao que foi planejado, corrigindo eventuais desvios ou erros que possam surgir. O PCP atua antes, durante e depois do processo produtivo. Antes, planejando o processo produtivo, programando materiais, máquinas, pessoas e estoque. Durante e depois, controlando o funcionamento do processo produtivo para mantê-lo de acordo com o que foi planejado. Assim, o PCP assegura a obtenção da máxima eficiência e eficácia do processo de produção da empresa.

Chiavenato (2008, p. 27) ainda continua:

Ao desenvolver as suas funções, o PCP mantém uma rede de relações com as demais áreas da empresa. As inter-relações entre o PCP e as demais áreas da empresa se devem ao fato de que o PCP procura utilizar racionalmente os recursos empresariais: materiais, humanos, financeiros etc.

Já Santos et al, 2020: Para atingir os objetivos da produção, o PCP gerencia informações de diversas áreas e desenvolve suas atividades em três níveis hierárquicos de controle e planejamento de um sistema produtivo.

Dessa maneira, podemos compreender que planejamento e controle da produção é parte fundamental para o sucesso do processo produtivo empresarial, e que ele se relaciona com diversas áreas da empresa.

2.2 EVOLUÇÕES DO CONTROLE DE ESTOQUES

Todo processo produtivo de uma empresa é bem complexo e necessita de muita atenção e cuidado para que seja executado com excelência. Após a produção de um produto, antes de concretizar a venda e fazer com que ele chegue até o cliente, este produto permanece no estoque da organização, e a empresa precisa fazer um controle deste estoque para manter a produção operando de maneira correta.

O controle de estoques não é algo novo, muito pelo contrário, controlar e estocar qualquer que seja a produção é um processo muito antigo, e que com o passar dos anos sofreu mudanças necessárias e se tornou cada vez mais importante. Nas civilizações antigas era necessário fazer o controle do estoque da produção agrícola, tendo em vista que não havia meios de conserva longilíneos, o controle era muito difícil e necessitava certo conhecimento para conseguir suprir as demandas.

Com o passar dos anos e o avanço das civilizações, métodos e ferramentas foram criados para auxiliarem no controle de estoques. Segundo Ching (2010, p.17):

O controle de estoque exerce influência muito grande na rentabilidade da empresa. Os estoques absorvem capital que poderia estar sendo investido de outras maneiras, desviam fundos de outros usos potenciais e tem o mesmo custo de capital que qualquer outro projeto de investimento da empresa. Aumentar a rotatividade do estoque libera ativo e economiza o custo de manutenção do inventário.

Paloeshi (2019, p.45) define o estoque como:

Os estoques representam um dos ativos mais importantes do capital circulante e da posição financeira da maioria das empresas industriais e comerciais. Sua correta determinação no início e no fim do período contábil é essencial para a apuração adequada do lucro líquido do exercício.

Para a realização de um controle de estoque eficiente é necessário que se tenha um conhecimento básico das características que fazem parte do dia a dia deste controle, como: custos de pedir associados aos estoques, que incluem os custos fixos administrativos que estão associados ao processo de aquisição das quantidades de reposição de estoque, o custo de preencher um pedido de compra, o custo de processar o serviço burocrático nos departamentos contábeis e almoxarifado e a verificação das notas e quantidades físicas. Já para manter os estoques estão presentes os custos com armazenagem, seguros, deterioração e obsolescência, furto entre outros. Também está presente o custo total, que é a soma dos custos de aquisição e de manutenção dos estoques.

O objetivo do controle de estoques é fazer a gestão e o balanceamento dos custos de pedir e de manter dos estoques, proporcionando um equilíbrio entre eles, tendo em vista que estes custos estão sempre em conflito. Quanto maior for o tamanho do estoque, maior é o custo que a organização tem para mantê-lo e fazer a sua gestão. Estando ciente destas informações, é dever dos gestores do estoque desenvolver formas e métodos de gerir da melhor maneira possível o estoque, encontrando um plano que diminua o seu custo total.

A inclusão do bloco K, livro registro de controle da produção e do estoque trouxe para as indústrias uma preocupação a mais, pois a abertura de seus dados do processo

produtivo pode causar insegurança, pois este processo de controle que já é complicado e exige muita cautela, e agora é de conhecimento do Fisco.

Se a organização estiver dentro da legislação que obriga a declaração do bloco K, o Fisco a partir dos dados declarados, terá acesso ao processo de produção e movimentação completa de cada item que há no estoque da organização, o que possibilita o cruzamento quantitativo dos saldos apurados pelo Sped com os dados informados pela indústria, através do inventário.

O controle de estoques é responsável por alimentar e fornecer dados que serão utilizados tanto para o Fisco quanto para os gestores tomarem as decisões de venda, sendo assim, perante o Fisco, a passagem de informações erradas se não forem justificadas e arrumadas, poderão se configurar com sonegação fiscal, o que atrapalha desde a parte contábil, até a parte de vendas.

Este controle tem como objetivo acabar com as práticas fraudulentas que estão presentes em algumas organizações. Práticas como a da nota fiscal espelhada, calçada, dublada, subfaturada ou meia nota, combatendo também a manipulação das quantidades reais de estoque.

Dessa maneira, é possível perceber que o estoque de uma empresa precisa de uma excelente gestão para manter seu funcionamento correto, nesse sentido Oliveira, (2019, p. 16) completa: Para isso nos dias atuais é indispensável a adoção de um sistema de controle interno que tenha como uma de suas funções o controle dos estoques. Essa necessidade se faz presente não apenas pela obrigatoriedade de envio de informações ao Fisco, mas principalmente como ferramenta gerencial para a administração da empresa.

SEBRAE (2019, p. 8) define que: Um estoque saudável depende de um gestor que saiba quando fazer pedidos de novas mercadorias e quanto pedir de cada unidade ou tipo.

3. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA GESTÃO DO SPED

Compreende-se o planejamento tributário como uma ferramenta de gestão empresarial que tem como principal objetivo fornecer maneiras de organizar, minimizar e controlar o pagamento de tributos ao governo. Grande parte dos custos que estão presente no cotidiano empresarial está ligado aos tributos (impostos, taxas e contribuições) que as empresas pagam ao governo, e para efetuar esse pagamento de maneira correta, é necessário que se faça um planejamento.

Conforme o art. 3º da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966: “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. (BRASIL, 1966, p.01).

Já os impostos podem ser definidos como a quantia paga em dinheiro de forma legal ao governo pelas pessoas físicas ou jurídicas, e conforme o art. 16º da lei nº 5172, de 25 de outubro de 1996: Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. (BRASIL, 1996, p.01).

As taxas possuem uma diferença em relação os impostos, pois quando se está fazendo o pagamento de uma taxa está tendo em contrapartida uma prestação de um serviço público. De acordo com o art. 77 da lei nº 5172, 25 de outubro de 1966, as taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. (BRASIL, 1966, p.01).

Dessa maneira, quando o estado exerce determinada atividade e, em razão disso cobra determinada taxa da pessoa a quem aproveita aquela atividade, nela existe nela um benefício ou vantagem para o contribuinte tendo dessa forma um caráter contraprestacional.

Já as contribuições de melhoria podem ser compreendidas como tributos que são cobrados para o custeio de atividades paraestatais podendo ser sociais, com a intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais e econômicas, podendo ser cobrada pelos três entes federativos.

O art 1º da lei nº 195, 24 de fevereiro de 1967 define: A Contribuição de Melhoria, prevista na Constituição Federal tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel

localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas. (BRASIL, 1967, p.01).

É possível compreender o planejamento tributário como um estudo feito antes da realização do fato administrativo, pesquisando e demonstrando seus efeitos jurídicos e econômicos e suas alternativas. Sendo assim, percebe-se que a área tributária é muito complexa e necessita de um planejamento claro e específico que apresente ao gestor da organização informações claras e detalhadas a respeito do pagamento de tributos e das relações mantidas com o Fisco.

A fim de identificar, planejar e executar o controle de pagamento dos tributos há métodos e formas de se economizar e adequar a organização perante o pagamento de tributos ao Fisco, porém é necessária muita atenção para não cometer nenhum erro que torne esta ação em uma evasão fiscal, que é justamente o oposto que o planejamento tributário busca.

A evasão fiscal é quando a organização por meio de manobras e atos ilícitos consegue omitir do Fisco o nascimento da obrigação tributária, burlando o sistema tributário e conseqüentemente colocando em risco a organização, pois este ato é considerado um crime contra a ordem tributária.

De acordo com o art. 1º da nº 8137/1190, de 27 de dezembro de 1990:

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas; I – omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias; II - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal; III – falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo a operação tributável; IV – elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato; V - negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornece-la em desacordo com a legislação. (BRASIL, 1990, p.1).

Dessa maneira, compreende-se que a evasão fiscal não traz benefício algum para a organização, Fisco e para o governo, que é o cobrador dos tributos e necessita da arrecadação para sanar os gastos do país. Por outro lado, há uma forma lícita e legítima praticada antes do surgimento do fato gerador dos tributos, com o objetivo de evitar a incidência tributária plena ou diminuir o valor cobrado pelo tributo, este ato se chama elisão fiscal.

“A elisão fiscal, por sua vez, consiste no ato formal, substancialmente legítimo e lícito, praticado antes do surgimento do fato gerador do tributo, com o fim de evitar a incidência tributária plena ou diminuir o valor do tributo”. (MACÁRIO, 2014, p. 2).

Sabe-se que o Sped fiscal contém todas as informações de maneira detalhada, o que possibilita a entrega dos dados ao Fisco de maneira mais rápida e segura, sendo assim, pode-se compreender que a organização que tem um planejamento tributário completo e eficiente, reduz ou zera a possibilidade de passar informações erradas para o sistema. Além de conseguir reduzir a carga tributária através de um bom planejamento tributário, as empresas também conseguem evitar a incidência de penalidades devido à transmissão de informações erradas, que futuramente pode acarretar transtornos financeiros.

Além de ser uma ferramenta de gestão tributária, o planejamento tributário traz retornos também nas demais áreas da organização, pois, se uma empresa identifica, controla e paga seus tributos em dia, ela não sofrerá com penalidades, possíveis processos e gastos produtivos e mentais que seriam necessários para sair desta situação. Sendo assim, o planejamento tributário aborda a empresa como um todo, melhorando não somente a área tributária, mas sim a gestão como um todo.

3.1 SPED FISCAL

Com o passar dos anos e o avanço da tecnologia, foram desenvolvidos sistemas digitais que são responsáveis por armazenar e gerenciar todas as informações relativas às operações que uma organização realiza. Para acompanhar e fiscalizar as operações realizadas pelas organizações, o governo brasileiro criou o SPED FISCAL, que pode ser compreendido como um Sistema de Escrituração Digital da Receita Federal, que tem como função recolher informações necessárias para o Fisco, fazendo a apuração de impostos referentes às operações praticadas pelo contribuinte.

O sistema foi criado com o intuito de auxiliar as empresas e o governo ao mesmo tempo. O avanço da tecnologia proporcionou que todos os dados que antes eram arquivados em papéis, se transportassem para o meio digital.

O avanço tecnológico também proporcionou ao ambiente empresarial a criação e instalação dos sistemas empresariais, (ERP) que são responsáveis por armazenar e gerir todos os dados relativos a atividades que a empresa exerce, podendo ser estes dados fiscais, contábeis, financeiros, produção e estoque.

De acordo com Oliveira (2017, p. 44):

O projeto Sped é composto de diversos programas (arquivos eletrônicos), que devem ser entregues ao Fisco em momentos diferentes, cada um seguindo uma legislação específica, como será exposto em breve. Partes das informações devem ser geradas e preenchidas na própria empresa. A preparação final (inclusão de informações complementares), a conferência e o envio do arquivo ao Fisco ficam a cargo do contador, mas é importante que o empresário também conheça as características dos programas e como eles afetam a empresa.

Rocha e Almeida (2015, p.11) completam:

Instruído pelo decreto nº6.022, de janeiro de 2007, o Sped (Sistema Público de Escrituração Digital) consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações fiscais, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantidos assim a validade dos mesmos.

Este sistema já é conhecido pelas grandes organizações há muito tempo, devido ao fato que ele é responsável por fazer a ligação entre os dados que a organização fornece cheguem até o governo para a realização de análises, fazendo o cruzamento com os demais blocos do Sped e com a folha de pagamento, (e-Social).

Oliveira (2019, p.19) continua:

O Sped fiscal é um arquivo bastante complexo que permite ao governo uma série de cruzamentos com o inventário (bloco H), com o Sped Contábil (ECD, ECF) com a folha de pagamento (e-Social). Além disso, é necessário olhar a questão dos códigos de produto e a finalidade de utilização de cada item no cadastro. Temos ainda a questão do controle de perdas que precisa ser avaliada. A regra de (conhecer bem o Sped Fiscal) vale para o contador, para o dirigente de escritório contábil, para o funcionário, e par quem deseja se tornar um consultor.

Dessa maneira, o sped acaba desempenhando uma função de “olheiro” para o governo, estando por dentro de todas as operações que as indústrias realizam, e quando não há a declaração correta das informações para o Fisco, o sistema identifica o erro, avisa o operador e se necessário bloqueia as operações.

3.1.1 BLOCOS DOS SPED

Ao todo são dez blocos que integram a escrituração fiscal digital, cada qual com suas respectivas funções e obrigações. Para fazer a declaração das informações cobradas pelo Fisco, o SPED é composto por registros, que são campos apresentados no leiaute de forma sequencial que pode haver ou não informação a ser prestada. Um detalhe importante é que a não declaração de informações ou a sua exclusão vai ocasionar erros na estrutura daquele registro.

Para facilitar o envio das obrigações por parte das organizações ao Fisco, a Escrituração Fiscal Digital separou essas obrigações em blocos, entre os registros iniciais e os finais. Os blocos são compostos com campos que precisam ser preenchidos de maneira sequencial, conforme é estabelecido no leiaute de registro.

Blocos	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referencias;
B	Escrituração e Apuração do ISS;
C	Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI);
D	Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS);
E	Apuração do ICMS e do IPI
G	Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP;
H	Inventário Físico;
K	Controle da Produção e do Estoque;
1	Outras Informações;
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital.

. Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Com a criação dos blocos da EFD, o governo brasileiro já estava sabendo de toda a movimentação de entradas e saídas que a organização realizava, produto por produto, sendo assim, ao final de cada período ainda recebia o inventário detalhado item por item, tendo assim um grande controle das operações que a empresa realizava.

Na obrigação denominada Sped Fiscal, as informações são divididas em blocos, e um deles trata das informações relativas ao inventário no qual a empresa, ao final de cada ano, ou a cada encerramento de balanço, deve informar o estoque de mercadorias existentes em sua propriedade ou de terceiros ao em seu poder. Essa informação do inventário é apresentada ao Fisco no Bloco H. (Oliveira, 2019, p. 21).

Mesmo com todo esse controle, ainda havia algumas maneiras de esconder movimentações que eram realizadas, mas tudo isso mudou quando o Livro Registro de

Controle da Produção e do Estoque que antes era um livro de difícil escrituração e irrelevante fiscalização, passou a integrar a EFD. O então Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque foi reformulado e apresentado como Bloco K.

Oliveira (2019, p.21) comenta: Mas para que o plano do governo pudesse ser considerado perfeito, ainda faltava um detalhe: conhecer o consumo de matérias-primas utilizadas na fabricação de cada produto. Pois essa é a lacuna que está sendo suprida com a implantação do bloco K.

O bloco K foi incluído e passado a vigorar para o período de apuração desde janeiro de 2016. Para viabilizar seu funcionamento, dentro do bloco 0, (bloco de abertura, identificação e registro), foi inserido o registro 0210 – Consumo específico padronizado, que é responsável por armazenar as informações que são relativas à composição do produto acabado, e de suas possíveis perdas percentuais por item.

Para viabilizar o bloco K, foi inserido dentro do bloco 0 – Abertura e Identificação do item o Registro 0210 – Consumo Específico padronizado que corresponde às informações sobre a composição do produto acabado e as respectivas perdas normais percentuais de cada item. (Rocha e Almeida, 2015, p.16).

3.1.2 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Pode se interpretar que as obrigações acessórias é um instrumento de declaração exigido pelas autoridades que serão responsáveis por conter dados e informações referentes às suas operações, sendo utilizados para apurar impostos, tributos, encargos e contribuições que constituem a obrigação principal, podendo ser mensal, trimestral ou anual.

Segundo o (Portal tributário, 2022): A obrigação é acessória quando, por força de lei, a prestação a ser cumprida é a de fazer ou não fazer alguma coisa, ou permitir que ela seja feita pelo Fisco, tudo no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos (artigo 113, § 2, do CTN).

Os auditores fiscais do governo brasileiro são responsáveis por utilizar de diversas declarações e informações que são efetuadas pelas empresas de acordo com a forma de tributação escolhida com o objetivo de acompanhar e fiscalizar se a organização está cumprindo corretamente a declaração de impostos. Dessa maneira, o Sped fiscal através do recolhimento das declarações permite ao Fisco ver e analisar as informações necessárias para a realização de uma análise.

De acordo com o (Portal SPED, 2022):

Iniciou-se com três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e - Ambiente Nacional.

(i) Representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.

(II) Mantém parceria com 20 instituições, entre órgãos públicos, conselho de classe, associações e entidades civis, na construção conjunta do projeto.

(III) Firma Protocolos de Cooperação com 27 empresas do setor privado, participantes do projeto-piloto, objetivando o desenvolvimento e o disciplinamento dos trabalhos conjuntos.

(IV) Possibilita, com as parcerias Fisco-empresas, planejamento e identificação de soluções antecipadas no cumprimento das obrigações acessórias, em face às exigências a serem requeridas pelas administrações tributárias.

(V) Faz com que a efetiva participação dos contribuintes na definição dos meios de atendimento às obrigações tributárias acessórias exigidas pela legislação tributária contribua para aprimorar esses mecanismos e confira a esses instrumentos maior grau de legitimidade social.

Estabelece um novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade.

O objetivo principal do governo desde a criação do projeto Sped é simplificar o método como se declarar as informações ao Fisco, aumentando a capacidade de arrecadação e controle das informações por parte do governo, e desta forma, proporcionar alguns benefícios para o contribuinte.

É possível compreender que estes benefícios que são criados para os contribuintes não dizem respeito apenas à parte financeira, mas também à maneira como a empresa se porta perante o mercado. Pode-se observar que com a criação e utilização de um sistema digital, a utilização dos papéis diminuiu, uma vez que grande parte dos documentos que antes eram necessários à apresentação em papéis, nos dias atuais são emitidos e enviados eletronicamente. Dessa forma, transportando as informações para o ambiente digital eletrônico houve também uma simplificação na declaração das obrigações acessórias, uniformizando o método de declaração buscando também evitar possíveis fraudes e omissões de documentos, buscando reduzir custos administrativos.

A simplificação e a agilidade na declaração das informações para o Fisco permitem que o mesmo faça uma administração da fiscalização de uma quantidade maior de organizações, aumentando a eficiência do processamento dos dados relativos às movimentações que a organização produz, sem a necessidade de enviar um agente público até a organização para realizar tal procedimento. Os dados empresariais são obtidos pelo governo através das Notas Fiscais Eletrônicas, da escrituração fiscal digital, DIME, DCIP,

DEFIS, Sintegra, dos arquivos fornecidos por empresas de créditos (empréstimos, financiamentos, investimentos) e por meio das aquisições governamentais.

O objetivo do governo com a implantação do projeto Sped e a obrigação de declaração do bloco K para indústrias e varejo é de identificar e autuar as empresas que estão infringindo ou driblando o processo de tributação de sua atividade, aumentando a efetividade da fiscalização por meio da geração de padronização dos estoques e da área de atuação em que a organização está atuando, proporcionando um melhor cruzamento de dados.

3.1.3 EFD IPI/ICMS

Tendo em vista que o avanço tecnológico trouxe mais praticidade e modernização ao dia a dia das empresas e do governo, atividades e documentos que antes eram escritos a mão, passaram a ser cobradas e feitas através dos meios digitais. Nesse sentido, a EFD (escrituração fiscal digital) é um conjunto de documentos digitais que integra o SPED, tem como objetivo substituir os documentos emitidos em papel, por documentos eletrônicos.

A escrituração fiscal digital – EFD-ICMS/IPI é parte integrante do projeto Sped (Sistema público de escrituração digital), que visa à substituição do atual documentário em meio físico (papel) por documentos eletrônicos com validade jurídica para todos os fins. (ROCHA E ALMEIDA, 2015, p.15).

Tendo o como objetivo principal simplificar os processos e obrigações acessórias que o contribuinte necessita declarar, a EFD-ICMS/IPI foi instituída para fazer com que o contribuinte apresente na forma digital, com transmissão via internet os documentos e registros fiscais de escrituração necessários, e os seus respectivos demonstrativos de apuração dos impostos ICMS e IPI de cada período de apuração, e também outras informações de interesse econômico e fiscal.

Segundo (RECEITA FEDERAL, 2021).

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos Fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente Sped.

Sobre a legislação da EFD, Rocha e Almeida (2014, p.144):

Dispõe o Convenio ICMS nº143, de 15 de dezembro de 2006 e posteriormente o ajuste Sinief nº 02, de 03 de abril de 2009, acerca da instituição da Escrituração Fiscal Digital – EFD/ICMS/IPI em arquivo digital, de uso obrigatório para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal de comunicação (ICMS) e /ou do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e que se constitui de um conjunto de registros de apuração de impostos, referentes às operações e prestações de outras informações de interesse dos Fiscos das unidades federadas e da secretaria da Receita Federal do Brasil.

Dessa maneira, é dever do contribuinte gerar e manter uma EFD-ICMS/IPI para cada estabelecimento, apresentando todas as informações referentes aos períodos de apuração dos impostos.

O arquivo digital gerado contém as informações relativas à apuração, cobrança ou pagamento de IPI e ICMS dos estados. Esse arquivo é processado por um programa validador, que é fornecido pelo Sped, verificando assim a consistência das informações contidas no arquivo.

O arquivo digital deve ser submetido a um programa validador, fornecido pelo Sped (Sistema Público de Escrituração Digital) por meio de download, o qual verifica a consistência das informações prestadas no arquivo. (ROCHA E ALMEIDA, 2014, p.145):

Há determinados campos e registros que podem não possuir regras específicas para a sua validação de conteúdo ou da obrigatoriedade, não dispensando de maneira alguma a apresentação de dados existentes nos documentos e informações solicitadas pelo Fisco.

A regra do sistema é se caso existir a informação, o contribuinte está obrigado a apresentá-la, podendo caso não há presente, por omissão ou inexatidão, acarretar penalidades de acordo com as normas de administração tributária.

Rocha e Almeida (2015): A periodicidade dos arquivos da EFD-ICMS/IPI é mensal, devendo as informações ser relativa há um mês civil ou fração, mesmo que as apurações dos impostos (IPI e ICMS) sejam efetuadas no período inferior a um mês.

A assinatura com certificado digital da EFD-ICMS/IPI poderá ser feita por: e-PJ ou e-CNPJ que contenham a mesma base do CNPJ do estabelecimento; o e-PF ou e-CPF do produtor rural ou do representante legal da organização no CNPJ; da pessoa jurídica ou física com procuração eletrônica cadastrada no site da Receita Federal Brasileira, por estabelecimento. No caso de sucessão, a EFD-ICMS/IPI poderá ser assinada com o certificado digital do sucessor se o CNPJ da sucedida estiver extinto no cadastro CNPJ da Receita Federal, por motivos de incorporação, fusão ou cisão total, tendo a EFD-ICMS/IPI que se referir ao período de apuração anterior ao da data da sucessão.

O arquivo digital da EFD-ICMS/IPI que for gerado pelo contribuinte tem que estar de acordo com o Ato Cotepe e é necessário que ela contenha todas as informações econômicas, fiscais e contábeis relativas ao período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês civil.

O ato cotepe/ICMS nº09, de 18 de abril de 2008 e suas atualizações definiram os documentos fiscais, as especificações técnicas do leiaute do arquivo digital da EFD-ICMS/IPI, que contém informações fiscais, bem com quais outras informações que venham a repercutir na apuração, pagamento ou cobrança do IPI e ICMS dos estados. (Rocha e Almeida, 2015, p. 15)

São essas informações relativas às entradas e saídas de mercadorias/serviços prestados e tomados, tendo que apresentar a descrição dos itens de mercadorias, produtos e serviços; as quantidades, descrições e valores relativos as mercadorias, matérias primas, produtos intermediários, materiais de embalagem, produtos manufaturados e em processo de fabricação, em posse ou que pertencem ao estabelecimento do declarante, fora dos estabelecimento e em poder de terceiros e terceiros de posse do declarante; relativas a produção de produtos acabados ou em processo apresentando seus respectivos consumos de insumos, tanto no estabelecimento do contribuinte, quanto no de terceiros, e seu estoque escriturado; as informações que repercutem no inventario físico e contábil do processo produtivo, na apuração e no pagamentos ou cobrança de tributos de competência dos entes conveniados ou de outras de interesse da administração tributária também necessitam ser declaradas.

Rocha e Almeida (2015, p.148): O contribuinte deverá armazenar o arquivo digital da EFD-ICMS/IPI transmitido, observando os requisitos de segurança, autenticidade, integridade e validade jurídica, pelo mesmo prazo estabelecido pela legislação para a guarda dos documentos fiscais.

4. BLOCO K DO SPED

Desde a implantação do projeto SPED, em 2007, o governo brasileiro vem cobrando cada vez mais informações detalhadas das organizações através das obrigações acessórias a fim de saber tudo o que se passa no ambiente interno da mesma.

Com a chegada da tecnologia e a mudança para o meio digital, a cobrança por parte do governo também se modernizou, passando por um processo de evolução, o então que o bloco K, um dos blocos do Sped, é a digitalização do livro modelo 3: controle da produção e do estoque.

(...) o bloco K é a digitalização do Livro Modelo 3. Os Registros visam identificar e controlar a movimentações (entradas/saídas/perdas) de insumos e produtos, em um determinado período no processo produtivo das empresas, bem como seus saldos em estoque. (OLIVEIRA, 2019, p.22).

Este bloco é destinado às informações mensais relativas à produção, gastos com matérias primas, registros do estoque escriturado das organizações configuradas como atacadistas, industriais ou equivalentes, conforme é previsto na legislação. As informações constantes que devem ser apresentadas neste bloco são: quantidade de materiais consumidos; quantidade produzida; quantidade de materiais consumidos na produção em terceiros; movimentações internas de estoque que não estejam diretamente relacionados a produção; materiais de propriedade da empresa em seu poder; materiais da empresa em poder de terceiros; materiais de propriedade de terceiros em poder da empresa; lista de materiais de todos os produtos que são fabricados na produção da própria empresa ou em terceiros.

Através dos dados da produção e do estoque fornecidos através do sistema Sped, o Fisco agora sabe de tudo que acontece dentro da organização a fim de impedir que ocorra um processo de evasão fiscal.

Somente agora com a publicação do Ajuste Sinief em 28 de outubro de 2013 e do ato Cotepe em 21 de novembro de 2013, que incluiu no Sped Fiscal O livro registro de Controle De produção e do Estoque, denominado Bloco K, é que a Receita Federal efetivamente fecha o ciclo operacional das empresas e reduz à zero a possibilidade de qualquer fraude fiscal mediante a manipulação dos estoques. (ROCHA E ALMEIDA, p.13, 2015).

Diante destas informações, para fazer a declaração do bloco k através do Sped, é necessário que a organização tenha um sistema de ERP, sendo ele responsável por gerar e transportar todas as informações necessárias para o programa do Sped para gerar o bloco K.

4.1 AÇÕES PREPARATÓRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO BLOCO K

A inclusão e obrigação da declaração do bloco K trouxeram para as indústrias desafios e mudanças necessárias para serem realizadas a fim de promover uma declaração correta e satisfatória para o Fisco.

Diante desta nova obrigação, as organizações tiveram que se adaptar e melhorar pontos necessários para realizar a declaração. É necessário melhorar a infraestrutura de comunicação e passagem de informações, pois as informações exigidas no sistema necessitam estar correta, a fim de evitar erros e perdas que resultariam em possíveis transtornos para a organização. Gerir e garantir um ambiente de trabalho que acompanhe os volumes de informação que serão transmitidas pela web necessita também revisar a estrutura física, buscando encontrar e aperfeiçoar a infraestrutura física da organização.

É necessário também que seja feito uma gestão eficiente dos relatórios, sistemas e softwares de controle. Um software ERP é um sistema que será responsável por integrar todos os dados relativos aos processos produtivos empresariais em um único sistema. Dessa maneira, promovendo a integração de todas as áreas da empresa, o aumento da confiabilidade e da segurança dos dados cresce, aumentando também a agilidade com que a empresa se comunica otimizando e melhorando sua gestão de tempo.

Ao se conectar com o software, a organização precisará também fazer as análises de dados, mapeando todo o processo produtivo desde as movimentações de estoque, perdas, movimentações com terceiros, inventário, compras, produção até as vendas. Essa análise é necessária, pois a organização necessita que todas as informações geradas estejam corretas para atender a escrituração dos campos dos registros dos blocos.

Rocha e Almeida (2015, p. 109):

Softwares de gestão do Sped ou gestão fiscal administra os dados exigidos pela legislação, atendendo às exigências das obrigações acessórias. Armazena todas as informações pertinentes ao Sped, válida os dados garantindo a integridade das informações e gera os arquivos para fins fiscais.

O almoxarifado e os estoques são partes fundamentais para o bom funcionamento da empresa, e necessitam passar por uma avaliação para identificar qual o grau de segurança do controle interno existente. Este controle interno dos estoques corresponde e é responsável pelo plano de organização de todos os métodos e medidas coordenadas e aplicadas na organização, visando proteger os bens, conferir e gerenciar a exatidão e a

fidelidade dos dados contábeis, promovendo a eficiência produtiva e estimulando a obediência das diretrizes administrativas.

É função do controle interno também de identificar, verificar e assegurar a proteção dos patrimônios e bens, a veracidade das informações físicas e financeiras relativas aos estoques. É necessário controlar e analisar os procedimentos de segregação de funções e responsabilidades, a autorização e aprovação das entradas, saídas e transferências realizadas nos estoques. Também será necessário fazer a contagem física independente e periódica.

Para a identificação dos itens será necessário elaborar uma ficha técnica, que reunirá todas as características de um determinado produto que será fabricado, deixando claras e detalhadas as informações relacionadas ao processo produtivo.

Na ficha técnica serão indicadas as quantidades consumidas de matéria-prima, componentes e materiais que foram utilizados em sua fabricação, definindo a estrutura do produto em termos materiais e quais as relações entre eles, constituindo a base que definirá a atividade produtiva.

Para preparar a relação de itens que vão compor a ficha técnica de um produto, é necessário que antes se faça um levantamento e uma revisão das quantidades consumidas no processo produtivo, verificando se há alteração ou substituição de matérias-primas e materiais utilizados sem a correta atualização da ficha técnica.

Na elaboração da ficha técnica é indicado que o operador da ação detalhe também os percentuais médios de perdas para cada item de matéria prima ou material consumido. Para finalizar, é necessário também analisar o tratamento dado ao consumo de material de embalagem e materiais auxiliares, ou de uso e consumo cuja quantidade utilizada em uma unidade de produto acabado não é possível ser mensurada.

Depois de elaborado as fichas técnicas, é preciso verificar as ordens de produção "OP". Todo processo operacional é movido por ordens de produção, e neste caso não é diferente. Uma ordem de produção é produzida diante da análise da ficha técnica do produto, apresentando todas as especificações como descrição.

Diante dessas informações, as ordens de produção necessitam das especificações de matérias-primas necessárias, data em que deve ser entregue e quantidades requisitadas. Para se preparar uma ordem de produção, é necessário que seja feita uma revisão nas próprias ordens e nos outros controles de produtos internos que estão em processos ou acabados.

Durante o processo produtivo é natural que ocorra perdas de materiais e matérias-primas, sendo assim, as ordens de produção são responsáveis por apontar as perdas reais, servindo de base para o cálculo percentual de perdas futuras estimadas que necessitassem ser informadas nos campos correspondentes dos blocos. É função das ordens de produção comprovar que as quantidades consumidas, registradas nas fichas técnicas dos produtos produzidos, foram requisitadas e consumidas. É necessário também realizar a verificação da sequência numérica das emissões de ordens, e o controle sobre as ordens encerradas e em andamento no final de cada mês.

4.1.1 O QUE É E COMO FUNCIONA UM SOFTWARE ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING)

Diante de um mercado tão competitivo e exigente, é necessário que a organização e os gestores estejam sempre antenados em todos os departamentos da organização para tomar a melhor decisão possível perante as situações do dia a dia. Sendo assim, é necessário que a empresa tenha uma gestão integrada de processos muito sólida e detalhada, proporcionando ao gestor uma ampla visão da organização para auxiliá-lo na tomada de decisão.

Atualmente, buscando realizar uma gestão integrada melhorando as relações internas e externas presentes no cotidiano empresarial, as organizações aderiram aos sistemas integrados de gestão empresarial, em inglês conhecido como ERP (Enterprise Resource Planning) em seu processo produtivo com o intuito de otimizar recursos e melhorar o fluxo de informações.

Os ERP'S são softwares de gerenciamento de processos que tem como objetivo proporcionar as organizações um controle rígido e eficiente de suas informações, e através da sua implantação, as organizações podem integrar os dados, processos e recursos das áreas de venda, contabilidade, finanças, fiscal, compras, estoque, logística e produção. Esta ferramenta é extremamente utilizada também para a tomada de decisões, pois devido ao fato de gerenciar e flexibilizar o fluxo de informações e dados entre os departamentos, a qualidade da informação também melhora, evitando falhas e automatizando tarefas. Dessa maneira o gestor tem confiança e autoridade para tomar as decisões com responsabilidade utilizando da melhor estratégia possível.

A sigla ERP significa "Enterprise Resource Planning", ou sistema de gestão integrado. Essa tecnologia auxilia o gestor da empresa a melhorar os processos internos e

integrar as atividades de diferentes setores, como vendas, finanças, estoque e recursos humanos. (TOTVS, 2019, p.1).

Um sistema de gestão integrada funciona como um banco de dados centralizado que vai armazenar os dados dos processos realizados dentro empresa, a fim de proporcionar um melhor e mais seguro fluxo das informações internas, melhorando a qualidade das informações e do trabalho.

Estes softwares possuem recursos e técnicas para gerir desde trabalhos operacionais até trabalhos e projetos estratégicos presentes nas organizações. Através do uso de um sistema de gestão integrada não há somente uma melhora na fluidez das informações e no resultado final da operação, mas também há uma diminuição do uso de documentos impressos, cadernos, canetas e materiais de escritório, impactando positivamente no custo que a organização tem para fazer a troca de informações entre os setores. Para aderir um sistema de gestão integrada a organização precisa também estar atenta as normas e diretrizes, tanto internas quanto externas, para não cometer nenhum erro que a impeça de prosseguir com a implantação do sistema.

Um sistema de gestão integrada passa necessariamente pela adoção de uma série de políticas, diretrizes, normas e compromissos com compliance. Todo esse conjunto de documentos vai permitir que a organização esteja integrada segundo regras e normas universais. (Cruz, 2019, p.5).

As vantagens de uma gestão integrada não estão relacionadas somente a qualidade e praticidade de se transmitir as informações, mas também em como os funcionários vão realizar suas tarefas no cotidiano, sendo assim, existem várias mudanças que estão relacionadas com a escolha de um sistema de gestão integrada.

Uma das principais mudanças causadas pela implantação de um ERP é o foco. O foco é trabalhado na empresa como um todo, porém, em específico no departamento de produção e vendas, um sistema integrado proporciona que a equipe de vendas tenha uma visão clara do mercado alvo, levando em consideração o tamanho da organização, suas características dos processos (matéria-prima, linha de produção, mix de produtos), negócios e dos consumidores. Dessa forma, a organização evita futuras perdas e problemas relacionados à venda de produtos, pois o conhecimento e a interatividade com o setor produtivo evitam e o seu posicionamento errado no mercado.

Eis aqui uma das mais difíceis tarefas da alta gerência atual em qualquer empresa: escolher qual sistema adotar para conduzir a organização e, desde a primeira análise,

preocupar-se com a integração que o sistema escolhido pode proporcionar. (Cruz, 2019, p.2).

Há muita dificuldade em fazer a gestão de uma organização e não são todas as organizações que possuem seus processos pré-definidos, o que acaba impactando negativamente no fluxo do processo produtivo. Com a implantação de um ERP, é possível fazer com que a empresa adquira práticas em processos, modificando e estruturando seu modelo, melhorando e adequando-o para realizar a gestão de seus processos de uma maneira mais eficiente e eficaz, detalhando, planejando e executando suas atividades com excelência.

A capacitação dos funcionários também é um ponto que necessita de mudanças, pois para conseguir fazer realizar seus deveres, será necessário que eles passem por um treinamento, através de cursos, aulas e palestras para aprenderem a utilizar o ERP de forma correta, proporcionando ao final deste período tanto melhorias para a empresa, quanto para o colaborador que recebeu o treinamento.

Após o treinamento, há um período em que o funcionário será acompanhado pelo profissional responsável pela implantação do sistema, com o objetivo de ajudar, orientar e corrigir, se preciso as decisões tomadas pelo colaborador. É neste momento em que são repassados conceitos e detalhes fundamentais para o funcionamento correto do sistema. Após este período, é necessário também que o funcionário tenha a sua disposição um suporte necessário, para caso haja alguma dúvida ou situação que não foi apresentada, ele consiga tomar a melhor decisão possível.

Para aderir há um sistema ERP é necessário que a organização tenha alguns módulos básicos já pré-definidos e operando. Nestes módulos estarão presentes as informações que vão alimentar e dar base para o ERP no começo. São estes módulos: 1º Emissão de notas fiscais eletrônicas de produtos e serviços; 2º Controle Financeiro; 3º Produção; 4º Compra; 5º Gerenciamento de estoques; 6º Gestão comercial (CRM); 7º PDV online e 8º Cadastro e gestão dos dados de clientes e funcionários.

Na imagem abaixo é possível perceber que o software ERP faz a integração com todos estes departamentos, flexibilizando o fluxo de informações e integrando processos a partir das informações coletadas por cada departamento e proporcionando uma gestão de qualidade.

Figura 1 - Demonstração da integração de um sistema ERP no ambiente organizacional.



Fonte: Blog Omie (2021).

Na imagem acima é possível perceber com clareza que o software ERP possui interações com todos os principais setores de uma organização, proporcionando uma melhora na integração, automatização, segurança e otimização das informações e atividades desenvolvidas dentro do ambiente organizacional.

É possível identificar então que a implantação de um software ERP traz benefícios para a organização em um âmbito geral, porém, no ramo industrial, é obrigatório nos dias atuais, independentemente do tamanho da indústria, que ela possua um software ERP trabalhando em conjunto com um software MRP (Manufacturing Resource Planning), tanto para melhorar sua gestão de materiais e processos, quanto para declarar suas obrigações para o Fisco.

4.1.2 O QUE É E COMO FUNCIONA UM SOFTWARE MRP

Com o objetivo de otimizar e melhorar as informações necessárias para se realizar uma gestão integrada de qualidade, foi criado também o MRP, em inglês, (Manufacturing Resource Planning), que pode ser compreendido como um software extremamente importante para se realizar o planejamento de recursos utilizados no processo produtivo da organização. O MRP surge por uma necessidade natural no planejamento e na execução das atividades produtivas da organização, pois, quanto mais complexo é se torna um produto, mais complexo fica a cadeia produtiva e todos os processos que pertencem a ela,

sendo assim, é necessário melhorar cada vez mais os seus processos visando controlar ao máximo os erros.

O MRP é responsável por conter as informações relativas à cadeia de produção de uma indústria, apontando quais os materiais utilizados e suas respectivas quantidades disponíveis. Este software é responsável por realizar cálculos com base nas necessidades e estruturas da organização, tendo como objetivo controlar as quantidades de produtos utilizados em seu processo de manufatura. O software é responsável por calcular os estoques, fazendo uma análise completa e definindo o momento em que é necessário comprar cada item que compõe determinado produtos, mantendo a linha de produção sempre funcionando sem excessos ou falta de materiais.

O MRP é um software que realiza cálculos utilizados para controlar as quantidades de todos os componentes necessários para fazer os produtos de uma manufatura. (TOTVS, 2022, p.01).

O sistema MRP reúne e gerencia todas as informações relativas à produção da organização, fazendo uma análise se determinado material está em escassez ou em excesso. Para realizar esse cálculo o sistema utiliza informações sobre as demandas, lista de matérias e o saldo disponíveis nos estoques.

A demanda pode ser definida como a quantidade do produto que é vendida, levando em consideração o seu histórico, sazonalidade, ciclo de vida, condições geográficas e de distribuição e que necessitam ser apresentadas para o sistema. A lista de materiais por sua vez, é composta por todos os materiais que são necessários serem utilizados no processo produtivo para formar um produto final. E por fim o saldo em estoques, que representa as informações relativas as quantidades em estoque que a empresa detém de determinado produto.

Para o sistema realizar estes cálculos o software necessita que um colaborador que atue nestas áreas, (produção, estoques e almoxarifado) possua o conhecimento correto das informações e as forneça ao software para que ele consiga realizar os cálculos, indicando as ordens de produção e compra das matérias-primas, de acordo as previsões de venda de cada produto que a organização produz.

O sistema MRP também faz um “estoque de segurança” e pontos de reposição de cada material que a organização utiliza em seu processo produtivo, proporcionando deste modo uma diminuição nas possibilidades de perdas ou excessos destes produtos, auxiliando os gestores a tomarem a decisão correta na tomada de decisão de compra de materiais, impactando diretamente na gestão dos seus estoques. Dessa forma, é possível

perceber que o MRP visa controlar a estrutura do produto, o tempo de reposição de cada material, o tempo de fabricação, o tamanho do lote da fabricação, o tamanho do lote de reposição, estimulando um estoque mínimo e máximo necessário para manter as atividades da organização em pleno funcionamento.

O MRP possui duas versões, que são elas: MRP I (Material Requirements Planning) ou Planejamento das Necessidades de Material. O MRP I vai ser responsável por calcular o que deve ser produzido não levando em consideração a capacidade da indústria, não estipulando por tanto se é possível realizar a demanda. Já o MRP II (Manufacturing Resource Planning) ou Planejamento e Controle de Produção, leva em consideração a capacidade atual da indústria, e planeja suas estratégias visando executá-las com bases nos dados já levantados pelo sistema.

Sabendo dos dois tipos de MRP disponíveis, é necessário levar em conta os seus benefícios para a indústria. Após a implantação de um sistema MRP a indústria passa a ter um planejamento assertivo nos estoques e na linha de produção, tendo como base os dados e ocorrências de períodos anteriores, o que reduz drasticamente a possibilidade de acontecer problemas e urgências nos setores. O desempenho das operações e dos setores também aumentam, pois, fazendo o uso do ERP junto ao MRP a qualidade e consistência das informações trocadas entre os setores, fornecedores e consumidores melhora, impactando positivamente na gestão e qualidade do trabalho, proporcionando uma melhora também na qualidade do produto final. Também é benefício da implantação do sistema MRP reduzir os gastos e investimentos para se manter um estoque, sejam estes gastos com reparos ou com investimentos.

Uma gestão controlada e organizada com base nos dados reais do cotidiano industrial, permite ao gestor da empresa se preparar e analisar com calma e paciência determinada situação, evitando gastos desnecessários e imprevistos que podem surgir durante o cotidiano.

O site Mecalux (2021, p.1) define que:

O sistema MRP resolve muitos dos problemas que os fabricantes encontram diariamente, especialmente ao comprar matérias-primas. Uma compra incorreta ou insuficiente pode atrasar os prazos de entrega e, no caso de comprar mais material do que o necessário, implica um custo extra de armazenagem.

Para que a execução e implantação do sistema MRP aconteça de maneira natural e satisfatória é necessário que a organização se organize e gerencie alguns fatos, tais como: Planejamento da produção, o principal, já que é a área de desenvolvimento do

sistema, apresentando as estratégias e dados como vendas, custos, lucros, sazonalidade, ciclo de vida, condições geográficas e de distribuição, levando em conta também a previsão de vendas e todo o valor que é agregado a esta operação.

Outros fatores precisam ser levados em conta e analisados com sabedoria, exemplo: MPS (Master Production Sheduling) ou Plano Mestre de Produção, neste plano é determinado o fluxo de cada período, já levando em consideração as capacidades da organização; MRP (Material Requirements Planning) ou Planejamento das Necessidade de Materiais, que após a aprovação e validação do plano mestre, é responsável por fazer o planejamento de materiais que serão necessários serem utilizados no período; o CRP (Capacity Requirements Plannig) Planejamento das Necessidades de Capacidade: que é responsável por pensar e planejar a melhor maneira que a produção tem para executar suas metas, considerando possíveis inviabilidades presentes na organização; e a execução da produção, que é quando após todos os ajustes e cenários já foram planejados, é quando as ordens de compras, fabricação e entrega vão acontecendo de modo que o fluxo seja contínuo, para não ter atrasos ou imprevistos que atrapalhem o processo.

4.1.3 MRP E ERP TRABALHAM JUNTOS

Buscando aumentar a produtividade e melhorar a qualidade do processo produtivo como um todo, os sistemas MRP e ERP podem e devem trabalhar unidos, proporcionando para a organização uma melhora que vai muito além do aumento da qualidade e produtividade do gerenciamento da produção e do inventário. Quando o sistema MRP é interligado e interfaceado com um sistema ERP de alta qualidade, há um gerenciamento maior e melhor desde a entrada da matéria prima, até a saída do produto acabado, passando por todos os setores mostrando detalhadamente todo o percurso do produto.

A melhora do fluxo de informações é parte fundamental para o desenvolvimento da organização, dessa maneira, juntando os dois softwares a organização consegue fazer o gerenciamento das suas informações com mais segurança e qualidade. O software MRP, que é responsável por conter os dados e informações relativas à produção é interligado com o sistema ERP, proporcionando ao gestor da organização uma melhora na passagem das informações relativas ao seu processo produtivo.

O MRP é responsável por analisar a lista de materiais que compõe cada produto, mostrando as quantidades necessárias dos mesmos, levando em consideração o prazo dos pedidos, suas quantidades exigidas, o rendimento da produção, considerando seu estoque máximo e mínimo afim de planejar com eficiência e antecedência sua produção.

Com o sistema MRP integrado ao sistema ERP todo o processo produtivo da organização passará por uma melhora, pois, esta junção é capaz de assegurar que os materiais corretos estejam nas quantidades necessárias para iniciar a produção, reduzindo ou zerando o desperdício através da manutenção e movimentação de materiais que poderiam estar disponíveis em quantidades erradas, impactando em uma melhor gestão também das programações de produção, remessas e ordens de compras de matérias primas. Este processo, por sua vez, aumentará a integridade e confiabilidade dos dados compartilhados através do sistema ERP, contendo informações e relatórios que serão entregues aos demais departamentos da organização.

Para fazer a implantação do MRP sobre o ERP é necessário que a organização se planeje em seu todo, o sistema MRP leva em consideração todos os dados relativos à parte de produção, dados estes, que em grande parte, não são conhecidos por outros departamentos. Sabendo-se disto, é necessário um treinamento e preparo tanto dos operadores de produção, que serão responsáveis por lançar os dados relativos a este processo, quanto aos demais colaboradores de outros setores que serão responsáveis por analisar ou conferir, se necessário, se estes dados estão de acordo para dar sequência no fluxo da organização.

Devido ao fato que o sistema produtivo ser muito amplo e complexo, fazer o controle correto das informações relativas a ele também não é tarefa fácil. Sendo assim, é necessário que os dados sejam modificados e transportados de maneira maleável e flexível, levando em consideração que o compartilhamento com os demais setores deve ser bem elaborado e executado para não haver erros que possam “travar” o sistema, pois estes dados também são apresentados juntamente ao Sped fiscal, no bloco K, registro da produção e do estoque.

4.1.4 A FUNÇÃO DA CONTABILIDADE NA DECLARAÇÃO DO BLOCO K

Atualmente, através do sistema público de escrituração digital (SPED), o governo brasileiro consegue acompanhar e saber de todas as informações e transações que são realizadas no dia a dia empresarial, através das informações declaradas desde a entrada de materiais, matérias-primas, insumos e recursos, passando pelo processo de transformação e formando os produtos finalizados por meio das informações lançadas no sistema, e realizando as conferências de notas fiscais tanto de compra quanto de venda.

Durante o processo do controle de produção e do estoque, a organização deverá realizar a gestão das informações relativas a estes processos, e fornecer-las através de um

sistema a sua equipe de contabilidade, ou ao seu contador, que através da exportação destes dados para o sistema contábil, o contador irá trabalhar e organizar os dados necessários para a geração da declaração do arquivo no SPED.

Durante o processo produtivo industrial é necessário a integração entre muitos departamentos e pessoas, que trocam e geram e informações que futuramente serão necessárias para a declaração do bloco k, nesse sentido, para que este processo flua da melhor maneira possível e não ocorra erros que impossibilitem a declaração, é necessário atribuir as responsabilidades entre as partes.

O departamento de contabilidade é o setor responsável por fazer toda a declaração das informações sobre a atividade da empresa, seja o departamento de contabilidade interno ou externo (terceirizado). Através do sistema que a organização utiliza, o departamento contábil precisa manter uma troca de informações com grande parte dos departamentos presentes em uma organização, em especial com o financeiro, comercial e o faturamento, pois são esses departamentos que serão responsáveis por fornecer a contabilidade os dados necessários para a elaboração da escrituração fiscal digital.

Com o avanço da tecnologia e a integração dos setores, a contabilidade pode usar de uma integração contábil para fazer a gestão de todos estes dados. A integração contábil pode ser compreendida com uma ferramenta online que permite ao departamento captar todos as informações lançadas no sistema ERP da organização e importa-las para o software contábil, de forma que os arquivos gerados estejam no layout correto cobrado pela Receita Federal.

Através desta integração, a gestão dos dados será automatizada e a contabilidade terá um controle sobre o todo o processo de emissão e recebimento de notas fiscais. Um bom sistema de gestão vai permitir que a organização elabore e extraia relatórios de controle que vão ser responsáveis por fazer o apuramento de quantas notas foram emitidas, seus respectivos produtos adquiridos e os valores cobrados, sendo possível fazer o cruzamento entre os dados das notas fiscais com os relatórios financeiros a fim de evitar erros.

Fazer a gestão dos dados necessários a serem declarados para o governo não é nada fácil, sendo assim, é necessário que o sistema de contabilidade esteja integrado e interligado com os departamentos financeiro, comercial e do faturamento, pois as informações necessárias a serem analisadas nas notas fiscais, são relativas a estes. O bloco K é um arquivo muito completo e extenso, exigindo das empresas um controle eficiente e eficaz dos seus dados, dessa maneira é praticamente impossível fazer a entrega

correta das informações se não houver uma integração clara e objetiva com departamento contábil.

4.2 REGISTROS DO BLOCO K

O bloco K do Sped é composto por 10 registros diferentes que necessitam serem preenchidos se necessários, dando início no K001, que indica se os outros blocos posteriores deverão ou não ser preenchido. Caso não haja informações a ser declarada, a organização deverá preencher somente os registros de encerramento K990. Entre os principais registros estão: 0210 consumo específico padronizado, neste item será apresentado as listas técnicas dos produtos fabricados pelo estabelecimento ou por terceiros ligados a eles, apresentando o consumo específico padronizado e também o percentual das perdas normais que ocorrem no processo produtivo.

Registro K200, estoque escriturado: será apresentado o saldo de estoques de produtos, que são classificados nos tipos: 00 mercadoria para revenda, 01 matéria-prima, 02 embalagens, 03 produtos em processo, 04 produtos acabado, 05 subprodutos, 06 produtos intermediário e 10 outros insumos.

Registro K220, outras movimentações internas entre mercadorias nesse registro estarão às movimentações internas entre itens do estoque que poderão ser reclassificadas em outro código em função de um cliente que está comprando o produto ou quando há um determinado controle de qualidade.

Registro K230 itens produzidos, nesse item estará os apontamentos da produção dos produtos acabados ou em processo por ordens de produção, se forem utilizados, serão referentes a cada processo realizados pelo próprio estabelecimento.

Registro K235 insumos conduzidos, já nesse registro será apresentado os insumos consumidos no processo produtivo, que estão vinculados diretamente aos itens produzidos. É necessário também ser detalhado por ordem de produção, caso for utilizado.

Registro K250 Industrialização efetuada por terceiros – itens produzidos, é o registro responsável por armazenar as informações da quantidade da produção acabada de produtos em processos e acabados que são produzidos em outros estabelecimentos. Mantendo assim os registros de entrada da produção em locais de armazenagem em poder de terceiros.

Registro K255 Industrialização efetuada por terceiros – insumos consumidos, nesse registro estarão presentes as informações relativas a quantidades de insumos que foram consumidos no processo produtivo, vinculados diretamente aos itens produzidos,

referentes ao processo realizado em outro estabelecimento. Esses insumos informados devem estar previstos na lista técnica do registro 0210, e se caso não constar, deve-se indicar qual insumo da lista técnica se está substituindo.

4.3 EMPRESAS OBRIGADAS A DECLARAR O BLOCO K

Em relação à declaração do bloco K, foi decidido em janeiro de 2019 que a declaração do bloco K para a maioria das empresas, aquelas com faturamentos abaixo de 78 milhões de reais, classificadas nos CNAE's 10 a 32. Antes desta data, eram obrigadas a declarar os blocos K200 e K280 do bloco K desde dezembro de 2016 empresas de cigarros e bebidas, empresas com o faturamento superior a 300 milhões de reais, que faziam a entrega dos dados ao Fisco desde janeiro de 2017 classificadas nos CNAE's 10 a 32; empresas com faturamento acima de 78 milhões de reais, que começaram a entregar os dados um ano depois, em janeiro de 2018, também classificadas nos CNAE'S 10 a 32; e desde janeiro 2019 empresas com o faturamento menor de 78 milhões de reais, classificadas nos CNAE's 10 a 32 e atacadistas nos CNAE's 46.2 a 46.9 e estabelecimentos equiparados industriais. Já no começo de 2022, ficou definido que os estabelecimentos industriais classificados na divisão 23 e nos grupos 204 e 295 da CNAE; empresas com o faturamento acima de 300 milhões de reais classificadas nos CNAE's 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 32 e 32 (as demais indústrias do grupo de 10 a 32) entreguem todos os registros do bloco k, exceto o 0210, que cabe a cada UF desobrigar ou não.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente é preciso ressaltar que a elaboração deste trabalho permitiu compreender e entender sobre a escrituração fiscal digital e o Sped, incluindo o bloco k e os demais assuntos que englobam seu funcionamento, tendo em vista que as novas exigências cobradas pelo governo brasileiro, exigem das organizações uma nova gestão das suas informações relativas à sua produção e ao seu estoque.

A partir das pesquisas teóricas foi possível compreender o que é o Sped fiscal e qual a sua finalidade, além de entender as partes que o integram e quais as suas funções. A pesquisa permitiu compreender também o que é o bloco k e quais são as exigências presentes neste arquivo, e como fazer para gerenciar as informações necessárias a serem declaradas.

Durante o desenvolvimento do trabalho foi possível perceber que a parte da gestão de dados relativos à atividade da organização é fundamental e impacta diretamente na declaração que é necessária a ser entregue para o governo, dessa forma, foi possível perceber com clareza que a organização pode utilizar de um sistema de gestão integrada para realizar a gestão de seus dados (ERP), e para a gestão dos dados relativos à sua produção, pode-se utilizar um sistema (MRP).

Dessa forma, é possível perceber o que é o bloco k e quais foram os impactos que a sua cobrança trouxe para as indústrias, demonstrando assim quais são as áreas que terão que passar por mudanças a fim de conseguir fornecer os dados necessários ao departamento contábil para fazer a declaração perante ao Fisco.

Portanto, alcançando os objetivos inicialmente propostos, é possível concluir que o Sped Fiscal é um programa de escrituração fiscal digital da Receita Federal e que o bloco k do Sped é a versão digital do livro eletrônico de registro de controle da produção e do estoque, que tem como objetivo recolher os dados relativos a produção e ao estoque das organizações, a fim de evitar a sonegação e a fraude no momento de declarar os impostos, simplificando e trazendo benefícios para ambas as partes o governo criou este sistema que está em atividade desde 2007, passando por atualizações e obrigando as empresas a estarem sempre atentas às novas obrigações com o Fisco.

Por fim, vale ressaltar que ainda existem inúmeras possibilidades de pesquisa sobre o tema, que podem complementar e enriquecer este estudo.

6 REFERÊNCIAS

- BLOG EFICIÊNCIA FISCAL. **Não compreende do bloco k do sped fiscal?** Explicamos tudo neste post. Disponível em < <https://blog.eficienciafiscal.com.br/bloco-k/>>. Acesso em: 10 dez. 2021.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Planejamento e controle da produção**. 2ª Edição. Barueri: Manole, 2008.
- CHING, Hong Yuh. **Gestão de Estoques na Cadeia de Logística Integrada: Supply Chain**. 4ª Edição. São Paulo: Atlas, 2010.
- CRUZ, Tadeu. **Sistema de gestão integrada** (recurso eletrônico). São Paulo: Atlas, 2019.
- DOCUMENTAÇÃO SENIOR. **Saiba tudo sobre o bloco K**. Disponível em: < <https://documentacao.senior.com.br/exigenciaslegais/home.htm> >. Acesso em: 15 jan. 2022.
- FABRETTI, Lúaudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. São Paulo: Atlas, 1998.
- FAZCOMEX. **Bloco K do Sped, o que é**. Disponível em: < <https://www.fazcomex.com.br/blog/bloco-k-do-sped-o-que-e/> >. Acesso em 09 fev. 2022.
- LOBO, Renato e SILVA, Damião. **Planejamento e Controle da Produção**. São Paulo: Érica, 2014.
- LUSTOSA, Leonardo et al. **Planejamento e Controle da Produção**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MARCÁRIO TIAGO: **Elisão e Evasão Fiscal**. Disponível em: < <http://macariotiago.jusbrasil.com.br/artigos/119870899/elisao-e-evasao-fiscal>>. Acesso em: 03 fev. 2022.
- NEVES, Paulo Viceconti Silvério das. **Contabilidade Básica**. 18ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
- OLIVEIRA, Antônio Sergio. **Estoque no Sped Fiscal: Manual do escritório contábil – Desvendando os blocos K E H**. São Paulo: Labrador, 2019.
- OLIVEIRA, Antonio Sérgio. **SPED: Nas pequenas empresas**. 2ª Edição. São Paulo: Trevisan, 2017.
- ORÁCULLOS. **Sped Fiscal: Controle da Produção e do Estoque**. Disponível em < <https://oracullos.com.br/2021/04/28/sped-fiscal-controle-da-producao-e-estoque/> >. Acesso em 08 fev. 2022.

PADOVEZI, Clóvis Luís. **Contabilidade de Custos: Teoria, prática, integração com Sistemas de Informação (ERP)**. São Paulo: Cengage Learnig, 2013.

PALOESHI, Bruno. **Almoxarifado e Gestão de Estoques**. 3ª Edição. São Paulo: Érica, 2019.

PLANALTO. **Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 09 dez. 2021.

PLANALTO. **Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm#:~:text=Art.%203%C2%BA%20Tributo%20%C3%A9%20toda,mediante%20atividade%20administrativa%20plenamente%20vinculada.&text=Art.%205%C2%BA%20Os%20tributos%20s%C3%A3o,taxas%20e%20contribui%C3%A7%C3%B5es%20de%20melhoria. >. Acesso em: 01 fev. 2022.

PLANALTO. **Lei nº 8.137 de, 27 de dezembro de 1990**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8137.htm>. Acesso em 01 de fev. 2022.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **Bloco K – Registro de Controle da Produção e do Estoque**. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/guia/bloco-k.htm>>. Acesso em: 17 dez. 2021.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica**. 4ª Edição. São Paulo: Saraiva 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade de Custos**. 5ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2018.

ROCHA, Celso Alves e ALMEIDA, Cristina Beatriz de Sousa. **Bloco H e Bloco K: Aspectos teóricos e práticos**. São Paulo: Sage, 2015.

SANTOS, Aguinaldo Ferreira et al. **Planejamento e Controle de Produção**. Porto Alegre: Sagah, 2020.

SAP. **Descubra o valor de unir seu software central de ERP e gestão financeira**. Disponível em: <<https://www.sap.com/brazil/products/erp-financial-management.html>>. Acesso em: 02 mar. 2022.

SPED BRASIL. **Bloco K 2022: Quem deve entregar e quando?** Disponível em <<https://www.spedbrasil.com.br/blocok-2022/>>. Acesso em: 04 jan. 2022.

SPED. **Sistema Público de Escrituração Digital: Apresentação**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/964>>. Acesso em: 08 dez. 2021.

SPED. **Sistema Público de Escrituração Digital: Benefícios**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/965>>. Acesso em: 08 dez. 2021.

SPED. **Sistema Público de Escrituração Digital: Objetivos**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/967>>. Acesso em: 08 dez. 2021.

TOTVS. **O que é ERP?** Disponível em: <<https://www.totvs.com/blog/erp/o-que-e-erp/>>. Acesso em: 14 fev. 2022.

TOTVS. **O que é o MRP?** Disponível em: <https://www.totvs.com/blog/gestao-industrial/saiba-o-que-e-mrp-e-como-ele-e-usado-na-gestao-de-industrias/> >. Acesso em: 25 de fev. 2022.

TUBINO, Dalvio Ferrari. **Planejamento e Controle da Produção: Teoria e Prática**. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 2017.